



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 47/2024

SÚMULA: *AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nr.º 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador: Adesio de Lima, matrícula Nrº 2074, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, nos dias 17 e 18/12/2024, com o objetivo de participar da "Solenidade de Formatura Programa AMP Itaipu 4.0 e Assembleia Geral da AMP, o qual será na cidade de Curitiba-PR", conforme requerimento do Vereador e autorização do Presidente.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de DUAS diárias, totalizando um valor de R\$ 1.200,00 reais, para fins de ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 16 de Dezembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara